

RESOLUÇÃO 001/2002

cria a disciplina optativa FGE020 – Ambiência Rural, do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, do Curso de Agronomia.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a proposta de criação da disciplina optativa encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Ofício n.º 012/2001-CCAGRO, de 04 de julho de 2001, da Coordenação do Colegiado do Curso de Agronomia;

CONSIDERANDO a aprovação Ad Referendum, de 04 de julho de 2001 do Colegiado supracitado;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, contida na Informação n.º 050/2001-DAP/DAE/PROEG, de 19 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - CRIAR a disciplina optativa FGE020 – Ambiência Rural, com 3.2.1 (três.dois.um) créditos, correspondentes à carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, com pré-requisito FGE102 – Construções Rurais, vinculada ao Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - FCA.

Art. 2º - A ementa da disciplina encontra-se no Anexo 01, desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2002.

Prof. Bruce Osborne
Presidente
da Câmara de Ensino de Graduação

EMENTA

SIGLA	FGE020
DISCIPLINA	AMBIÊNCIA RURAL
CRÉDITOS	3.2.1
CARGA HORÁRIA	60H/A

O Ambiente e o Animal. Zona de Conforto térmico. Índices do Ambiente térmico. Interação Ambiente Nutrição. Bases do comportamento animal. Ventilação. Alterações ambientais primárias. Alterações ambientais secundárias.